



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 39

VETO Nº 6/21 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 165/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS ESTUDOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS QUE EMBASAM PROJETOS DE LEI E PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Trata-se de Veto TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 165/2020, de autoria da Comissão Permanente de Transparência deste Legislativo.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 035/2.021-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 165/2020, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a **ACOLHIMENTO** do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

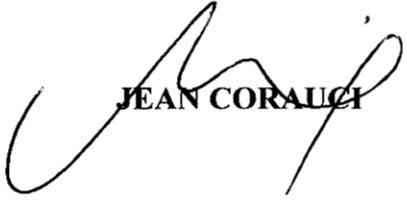
Sala das Comissões, 4 de março de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES


BRANDO VEIGA


JEAN CORAUCHI